Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 214 / 23

No dia 04 / 13 / 23 , às 19:40 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do
referido Projeto de Lei.
Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam- se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe
conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO POSTINO MOTA NETO (Spol alan)
(Presidente)
FRANCISCO TOSTINO MOTA NETO Coolidado (Presidente) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidado)
(Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Membro)
A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unanunidade</u> de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 217/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, odde Occubro de 2023.

Assinatura Relator(a) Posseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PROJETO DE LEI № <u>217</u> / <u>23</u> .
No dia 04 / 12 / 23 , às 16 0 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença do membros da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação or rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforma manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Inautoca) Presidente MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (Inamitação) Relator ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Inautoca) Membro
A Comissão opina pela <u>Lounilocoro</u> por <u>Junanimidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 217/23.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 217/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 4 de desembre de 2023.

Assinatura Relator(a)_

Manuil Egidio Leal de Souza

Vereador

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº Q17/23
No dia 04 / 12 / 23 , às 1820 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (Iramitaca) (Presidente)
MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (<u>Iramitação</u>) (Presidente) APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (<u>Iramitação</u>)
(Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO) (Membro)
A Comissão opina pela Jantoras, por Mu grumi de ale de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação	do	Relator	da	COMISSÃO	PEF	RMANENTE	DE
FINANÇAS,	ORÇ	AMENTO,	, FIS	CALIZAÇÃO	\mathbf{E}	CONTROLE,	da
Câmara Munio	cipal	de Santa R	osa de	e Viterbo/S.P.,	sobr	e o PROJETO	DE
LEI Nº 217/23							

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões,04 de Dezembro de 2023.

Assinatura Relator(a) _______Aparecida Donizete Estevam